



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
EDITAL Nº 025/2020

ALTERA O ITEM 3.1. DO EDITAL Nº 006/2020, PRORROGANDO O PRAZO DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DA ESCOLHA DAS SOBERANAS DO MUNICÍPIO DE IMIGRANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, no uso de suas atribuições legais;

F A Z P Ú B L I C O:

1. Que fica alterado o prazo para a realização das inscrições ao Concurso das Soberanas, dando nova redação ao item 3.1. do Edital nº 006/2020, de 16 de janeiro de 2020, que divulgou o Regulamento do **Concurso da Escolha das Soberanas do Município de Imigrante**, com a seguinte redação:

“3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, na Avenida Dr. Ito João Snel, 840, Centro, Imigrante/RS, de **17/01 a 26/02/2020** (quarta-feira de Cinzas), das 7h30min às 11h30min e das 13hs às 17hs, de segunda a sexta-feira.”

2. Ficam inalteradas as demais disposições do Edital nº 006/2020.

3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Informações adicionais deverão ser obtidas diretamente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, na Av. Dr. Ito João Snel, 840, Centro, Imigrante/RS, e/ou pelo telefone (51) 3754-1130, ou pelo e-mail: sec.educacao@imigrante-rs.com.br.

Imigrante, 14 de Fevereiro de 2020.

CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal